

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2025.
De 26 de março de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais, para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Suplente do contrato, conforme específica”.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.712/2025.

Considerando o teor do Processo Administrativo eletrônico n. 45.712/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para exercerem função de Fiscal e Fiscal Suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Função:	Nome Completo	Matricula
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal Suplente :	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

**DEBORA
LEMONS**

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2025.03.26
14:32:09 -03'00'

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Ciência